



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
Secretaria de Gestão de Suprimentos  
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 043/2025/SCP

O Sr. Secretário-Executivo de Gestão Cultural resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da **Banda Nosso Som**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 39/2025/PGM/ASJUR03.

**I – N.º DO PROCESSO:** SEI-2025-03000444

**II – CREDOR:** LUCAS DA COSTA OVIDIO

**III – CNPJ:** 43.374.329/0001-25

**IV – ENDEREÇO:** Rua das Acácias, nº 86, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.933-010.

**V – OBJETO:** Contratação da Banda Nosso Som para o evento "Festa Sagrado Coração de Jesus", no bairro Monsuaba, em Angra dos Reis.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VII – DO PRAZO:** A apresentação acontecerá no dia 04/07/2025, conforme item 1.2.1 do Termo de Referência, documento SEI 00526394.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00526394.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme proposta de preços, documento SEI 00526745.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme item 7 do Termo de Referência, DOC-SEI-00526394.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000444, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de LUCAS DA COSTA OVIDIO, CNPJ: 43.374.329/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou

inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 04 de julho de 2025.

Jefferson Affonso Soares

Secretário-Executivo de Gestão Cultural



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Affonso Soares, Secretário Executivo**, em 04/07/2025, às 10:03, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00537553** e o código CRC **7F26113F**.

Referência: Processo nº SEI-2025-03000444

SEI nº 00537553

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901  
Telefone: